



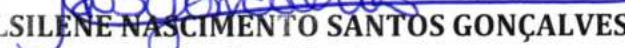
000367

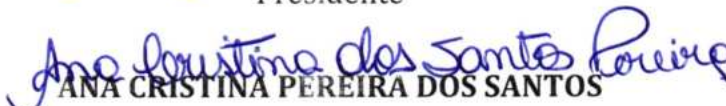
ESTADO DE SERGIPE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - PM.**

Às **09:00 (nove horas)** do dia **09 (nove)** do mês de **fevereiro** de **dois mil e vinte e três (09/02/2023)**, na Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, localizada na Praça Santos Sobrinho, nº 246, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2023, constituída dos seguintes membros: **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES** (Presidente), **ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS** (Secretária) e **GISELDA DA MOTA SANTANA** (Membro), para dar continuidade ao julgamento da documentação de Habilitação e abertura do envelope da proposta de preços da Tomada de Preços nº **001/2023**. Compareceu a sessão o seguinte licitante: **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 34.211.806/0001-40, estabelecida na 10 Rua O, nº 25 – casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, bairro Rosa Elze, CEP 49.100-00, na cidade de São Cristóvão/SE, representada por Seu Administrador o Senhor **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, portador do CPF nº 057.093.535-07 e RG nº 34855033 SSP/SE. Iniciados os trabalhos e após análise e parecer técnico engenheiro do Município Sr. **José Pereira de Menezes Júnior**, o qual julgou favorável a qualificação técnica da referida empresa conforme Relatório em Anexo, a Comissão declara que a empresa **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA** está **HABILITADA**. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu à abertura e análise da proposta, e constatou que a empresa **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, cotou o valor global de R\$ 150.067,95 (cento e cinquenta mil e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Ato contínuo a CPL suspendeu a sessão para a Engenheira do município analisar a proposta e parecer técnico. Retomado os trabalhos após análise da proposta pela Comissão e emissão do Parecer Técnico por parte do Engenheiro do Município o Senhor José Pereira de Menezes Junior, e verificada sua conformidade com os requisitos do Edital, a mesma foi classificada, em seus aspectos formais, nos moldes do art. 43 IV da Lei 8.666/93. A comissão declara vencedora a empresa **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 34.211.806/0001-40. O licitante presente renunciou, **expressamente** ao direito de recorrer. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada. São Francisco/SE, 09 de fevereiro de 2023.

  
**ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**  
Presidente

  
**ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**





000368

ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Membro

*Giselda da Mota Santana*  
**GISELDA DA MOTA SANTANA**

Membro

LICITANTE(S):

*Jonacelis Matias da Silva Neto*

**ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 34.211.806/0001-40, estabelecida na 10 Rua O, nº 25 – casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, bairro Rosa Elze, CEP 49.100-00, na cidade de São Cristóvão/SE, representada por Seu Procurador o Senhor ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA, portador do CPF nº 057.093.535-07 e RG nº 34855033 SSP/SE;

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten signature)*